



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarafranca.sp.gov.br



RESOLUÇÃO N° 611, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Constitui Comissão Especial de Assuntos Relevantes para acompanhar o retorno às aulas presenciais na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Eu, VER. CLAUDINEI DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Franca Aprovou e eu Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Assuntos Relevantes - CEAR, para acompanhar e fiscalizar o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Art. 2º. A referida comissão será composta por três membros, e funcionará pelo prazo de dois meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca, 27 de janeiro de 2021.

VER. CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente